

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ/ME nº 30.647.758.0001-87**

**FATO RELEVANTE**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42, devidamente representada na forma de seu Estatuto Social (“Administradora”) e **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.864.607/0001-08 (“Gestora”), respectivamente na qualidade de Administradora e Gestora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.647.758.0001-87 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem, por meio desta, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o seguinte:

O Fundo firmou nesta data contrato de formador de mercado com o BANCO FATOR S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017 – 12º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.644.196/0001-06 (“Contrato” e “Banco Fator”), com o objetivo de fomentar a liquidez de suas cotas, conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado (“Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado”).

O Contrato formalizado entre o Fundo e o Banco Fator tem como objetivo fomentar a liquidez das cotas do Fundo na B3 e vigorará pelo período de 6 (seis) meses, a contar de sua celebração. O referido Contrato pode ainda ser rescindido, a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

A prestação dos serviços pelo Banco Fator está prevista para iniciar em 13 de setembro de 2021. A remuneração, que é fixa e mensal, representa menos de um centavo por cota e será arcada pelo Fundo, conforme disposto no artigo 31 da Instrução CVM 472.

A Administradora e a Gestora ficam à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**

respectivamente na qualidade de Administradora e Gestora do  
**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**